

Para melhor atender nossos clientes em relação às possíveis alterações e novidades do sistema Lapwin 3.5.

1º - NF ELETRÔNICA - DPEC.

DPEC – Declaração Prévia de Emissão em Contingência para a RFB sobre a Nota Fiscal Eletrônica (Danfe).

Com a constante manutenção da Fazenda de Pernambuco em seus servidores, o sistema de recepção das NFe's ficou fora do ar por muitos períodos causando um transtorno grande à empresas em geral. A solução é a utilização do modo DPEC, que envia a nota para o servidor nacional obrigando, ao contribuinte, a realizar o envio para a Fazenda de Pernambuco assim que a mesma voltar a receber transmissões das NFe's.

Menu >> Faturamento >> NF Reimpressão.

2º - NOTA ENTRADA – Nfe's (Danfe).

Para Clientes que fazem o SEF de Pernambuco e recebem de seus fornecedores a NFe (Danfe). Devem passar a utilizar o código '55' e não mais o código '01' (padrão para notas formulário) ao dar entrada da mesma na função de Entradas Fiscais (Caminhãozinho). Na exportação para o SEF, o sistema indicará no arquivo que essas notas são do tipo NFe (Danfe), já que o próprio SEF estabeleceu um local separado para as NFe's, tanto de entrada como de Saída.

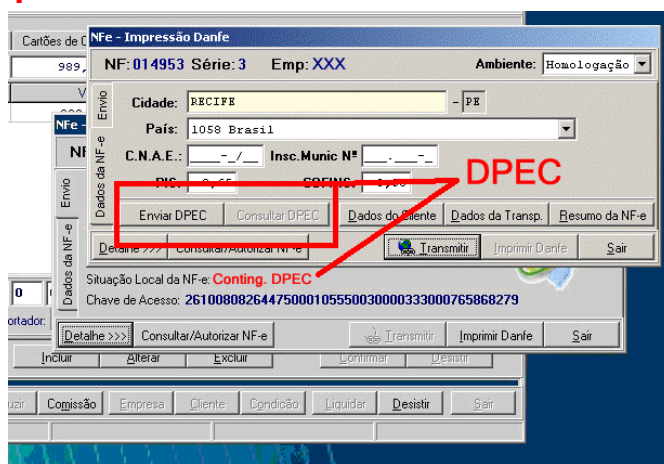
Menu >> Controle de Estoque >> Movimentação >> Entradas.

3º - PRODUTOS COM PRODEPE.

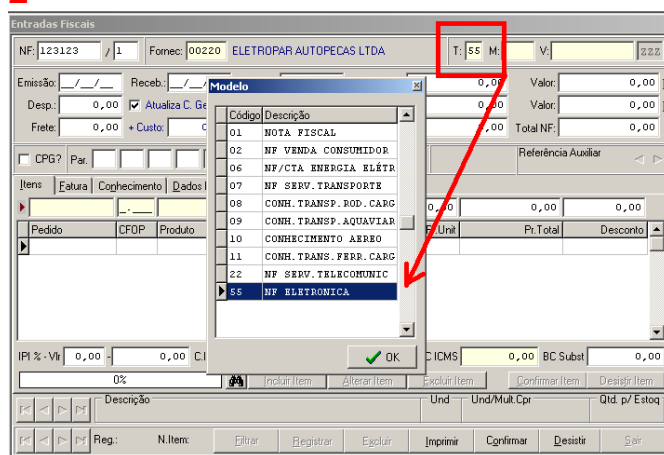
O Programa de Desenvolvimento de Pernambuco (Prodepe), é uma ação do Governo voltada à concessão de incentivos às empresas de diversos setores da economia que queiram se instalar no Estado. Como o SEF tem essa informação para itens que tem ou não esse incentivo, é necessário que o usuário informe no cadastro de produtos a situação antes de gerar o arquivo TXT: Prodepe = 'S' ou = 'N' para cada item.

Menu >> Cadastros >> Produtos.

1º



2º



3º

